

# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

## Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.717, de 01 de junho de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.552, de 29 de maio de 2011

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 31 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS OU PERMITIDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3101-0412200032.901 - MANUTENÇÃO DA AGERSANT - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS OU PERMITIDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	D¢.	5.000,00
(003001)		
(003002)	KÞ (	341.229,00
(003003)	R\$	77.621,30
(003004)	R\$	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS (003005)	R\$	500.00
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		555,55
(003006)	R\$	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
(003007)	R\$	500,00
3.3.9.0.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
(003008)	R\$	25.649,70



# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

## Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

### DECRETO Nº 8.717, de 01 de junho de 2012.

(003016)	. R\$ 5	00,000,00
	R	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		,
4.4.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (003015)	R\$	1.000,00
(003014)	R\$	500,00
4.4.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	DA	500.00
(003013)		500,00
(003012)		1.000,00
(003012)	R\$	1 000 00
(003011)	R\$	8.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO		
(003010)		30.000,00
(003009)	Ι (Ψ	1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	R\$	1.500,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão –08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200522.038 — CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Syl, 01 de junho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE ŃORONHA DA ROSA Secretária Municipal de Administração

www.santacruz.rs.gov.br